

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública a fim de discutir medidas que possam contribuir para o fortalecimento dos Ministérios Públicos de Contas.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 32, XII, 255 e 256 do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, a fim de discutir medidas que possam contribuir para o fortalecimento dos Ministérios Públicos de Contas que atuam junto às Cortes de Contas em todo o País, permitindo-lhes cumprir com eficiência, eficácia e presteza a relevante função de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, conforme preconiza a Constituição Federal. Para debater o tema ora proposto deverão ser convidadas, sem prejuízo da indicação de alguns renomados juristas, cujos nomes serão encaminhados a essa Comissão posteriormente, as seguintes autoridades:

- 1) Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira – Procuradora-Geral de Contas do Distrito Federal e Presidenta do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas - CNPGC;
- 2) Dr. Diogo Rigenberg – Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas;

3) Cézar Miola – Presidente do Instituto Rui Barbosa;

JUSTIFICAÇÃO

Os Ministérios Públicos de Contas são instituições com assento na Constituição Federal e com atuação junto aos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. São órgãos essenciais à fiscalização e ao controle externo da correta aplicação dos recursos públicos.

Conforme estabelece o art. 130 da Constituição Federal, aos membros dos Ministérios Públicos de Contas são assegurados os mesmos direitos, vantagens, vedações e forma de investidura, previstos para os integrantes dos demais órgãos ministeriais.

Oportuno destacar, no entanto, que, não obstante as relevantes funções que lhes são conferidas pela Constituição e legislação correlata, nem sempre os Ministérios Públicos de Contas contam com a necessária estrutura administrativa, financeira e de pessoal, requeridas para o fiel cumprimento de suas funções.

O objetivo da audiência pública ora requerida é, pois, discutir medidas que possam contribuir para o fortalecimento desses órgãos e para proporcionar-lhes a estrutura mínima necessária para o desempenho de suas relevantes funções, em especial no tocante ao combate a qualquer forma de aplicação indevida, ineficiente ou ineficaz de recursos públicos.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a provação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2016

Deputada Erika Kokay – PT/DF